



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS
RODOVIA ALTEMAR DUTRA, S/N – CEP 57460-000
BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
CNPJ Nº 00.367.644/0001-12 – TEL (82) 3686-3399

18ª LEGISLATURA. ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO. DIA 23 DE MARÇO DE 2017. Presidente: Jota Luiz. Secretários: Danyllo Leite e Margarida de Renato. Vereadores presentes: Cipó, Cacau, Cleiton de Xôxo, Zé Neto Augusto, Josimar de Maristela, Laura de Zé Vicente, Messias Pedrinha e Renato Rodrigues. Vereadores ausentes: não houve registro. Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, na sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou esta a sua 3º |(terceira) Sessão Extraordinária do ano. Constatada a unanimidade dos seus Membros, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, declarou aberta a sessão, determinando ao Secretário proceder a CHAMADA, que foi respondida pelas Senhoras Vereadoras e pelos Senhores Vereadores com assento na Casa e presentes à Sessão. Preliminarmente o Senhor Presidente esclareceu que na forma regimental, nenhum assunto diferente do objeto da convocação será tratado. Em seguida determinou ao Secretário proceder a leitura do Projeto de Lei Nº 005/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que, concede aumento de 5,0% (cinco inteiros percentuais), acima do valor base do Piso Nacional da Educação do corrente ano, referente a data base da categoria dos profissionais docentes e o pessoal de Apoio Educacional e dá outras providências. Não havendo Oradores, o Senhor Presidente passou a ORDEM DO DIA, colocando em todas as suas discussões e votações, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 005/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e ENCERROU A SESSÃO. E, para constar, lavrei a presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores presentes à leitura. Câmara Municipal de Piranhas, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.